

EDITAL N.04/2025

Suspende o andamento do processo seletivo para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

A **Diretoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Sergipe**, nos termos do artigo 8º, *caput*, do Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB, em cumprimento a decisão proferida pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos autos do processo de nº.0803115-43.2025.4.05.0000, **SUSPENDER**, a partir desta data, o processo seletivo para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe até ulterior deliberação.

Aracaju/SE, 07 de março de 2025.

DANNIEL ALVES COSTA
Presidente da OAB/SE

MARIA EDÊNIA PASSOS MENDONÇA
Vice-Presidente da OAB/SE

ANDREA LEITE DE SOUZA
Secretária-Geral da OAB/SE

RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS
Secretário-Geral Adjunto da OAB/SE

ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO
Tesoureiro da OAB/SE